

MINAS GERAIS

- Masp. 1.533.227-3, Guilherme Motta Gabriel, Técnico Assistente da Polícia Civil, 120 dias a partir de 4/10/24; em prorrogação;
IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 1.256.003-3, Felipe Augusto dos Santos de Carvalho, Investigador de Polícia, licença indeferida em 1/10/24, por não comparecimento à convocação para perícia presencial;
- Masp. 1.335.387-5, Mayara Teles da Cruz, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 1/10/24, por não comparecimento à convocação para perícia presencial;
- Masp. 1.412.190-9, Ana Fabricia Lima Xavier Tavares, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 30/9/24, por não comparecimento à convocação para perícia presencial;
- Masp. 1.418.642-3, Denise Figueira Bahiense, Perita Criminal, licença indeferida em 27/9/24, por não constatação da incapacidade laborativa;
- Masp. 1.478.951-5, Monah Zein, Delegada de Polícia, licença indeferida em 2/10/24, por não comparecimento à convocação para perícia presencial;
- Masp. 1.480.244-1, Douglas de Almeida, Investigador de Polícia, licença indeferida em 3/10/24, por documentação inadequada;
V. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 938.669-9, José Leonardo Fernandes Abi Acl, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 37/2024. Onde se lê 29 dias a partir de 29/08/2024, leia-se 2 dias a partir de 29/8/24;
- Masp. 1.122.642-0, Fábio Firmo dos Santos, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 35/2024. Onde se lê 45 dias a partir de 20/8/24, leia-se 41 dias a partir de 20/8/24;
- Masp. 1.188.805-4, Felipe Nogueira Martins de Carvalho, Delegado de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 32/2024. Onde se lê 57 dias a partir de 12/8/24, leia-se 52 dias a partir de 12/8/24;
Masp. 1.256.449-8, José Antônio Durães Moura Filho, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 45/2024. Onde se lê 30 dias a partir de 09/09/2024, em prorrogação; leia-se 30 dias a partir de 09/09/2024.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.
Gerson Coelho Cavalcante Júnior
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

07 1998692 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 264/DPP/ACADEPOL/PCMG/2024

Designa Equipe Didático-Pedagógica do IV Estágio de Operações Policiais - EOP

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do IV Estágio de Operações Policiais - EOP, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Integrantes da COE indicados pela Chefia da Coordenadoria de Operações Estratégicas da Polícia Civil de Minas Gerais
Local de Realização:	CORE - Rua Oscar Niemayer, 1285 - Vila da Serra - Nova Lima/MG Campus Acadepol - Rua Oscar Negrão de Lima, 112 - Nova Gameleira - Belo Horizonte/MG Centro de Treinamento Avançado - CTA/ Acadepol - Mina Córrego do Meio - Estrada do Samitri - Sabará/MG Bairro Parque São João - Contagem/MG
Período:	07 a 11 de outubro de 2024
Horário:	07 a 11 de outubro de 2024, sendo: 07 de outubro de 2024, de 05h 12h40 e de 14h às 21h40 08 e 09 de outubro de 2024, de 07h às 12h40 e 14h às 21h40 10 de outubro de 2024, de 07h às 12h40 e 13h às 20h40 11 de outubro de 2024, de 07h às 12h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	70 horas/aula
Nº do Projeto:	197/2024

Equipe Didático-Pedagógica	Nome	Masp
Coordenadora-Geral		
Yukari Miyata		457.758-1
Subcoordenador-Geral		
Marcelo Carvalho Ferreira		457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica		
Flávia Portes Teixeira		1.237.849-3
Coordenação de Recrutamento e Seleção		
Robson Silva de Aguiar		1.237.896-4
Coordenador Administrativo		
Horivelton Cabral Ribeiro		275.978-5
Coordenador de Área Temática		
Hugo Malhano dos Santos		1.111.381-8
Coordenador Técnico		
Marco Aurélio Matos da Costa		546.992-9
Coordenadores de Monitoria		
Denner Cássio Pereira		294.519-4
Rosângela Egídia da Silva		340.488-6

Professores/Instrutores	Masp
Andrey Rafael de Oliveira	1.187.533-3
Bruno Gomes Roscoe	1.412.499-4
Cleiton Alves da Silva	1.112.990-5
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Frederico Eustáquio Brito Silva	1.376.163-0
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
Luiz Giovanni Guimarães Guedes	1.202.068-1
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Matheus de Oliveira Afonso	1.458.430-4
Matheus Elias Shuffner	1.458.393-4
Nayara Tasende Oliveira de Paula	1.251.629-0
Rafael Antenor Tavares e Silva	1.243.054-2
Rafael de Lucas de Paula	1.412.229-5
Rafael Gomes Assis de Souza	1.440.627-6
Robson Rodrigues Pereira Queiroz	1.412.557-9
Tharick Augusto Brito Silva	1.174.421-6

Instrutores Técnicos	Masp
Ailton da Silveira Mendes	1.113.469-9
Amanda Livia Santos	1.460.493-8
Antônio Roberto da Rocha Filho	1.458.574-9
Carolina Madureira Viana	1.413.371-4
Dimas Abreu Lopes	1.458.359-5
Diogo Augusto de Almeida	1.480.729-1
Érica Soares Pereira	1.414.021-4
Hugo Ramiro Gomes	1.479.883-9
Vitor de Almeida Bracarense	1.235.274-6
Wesley Ferreira Silva	1.172.022-4
Monitores	
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Camila Alves Muniz	1.111.490-7
Charles Rodrigues Barreto	1.413.212-0
Laiza Gabrielle Vieira da Silva	1.354.739-3

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Maxillon Antonini Matosinho	546.861-6
Rafael Neves Moreira	1.113.064-8
Rodrigo Lara Viegas	1.412.708-8
Rosemary Aparecida Furtado Faria	1.241.871-1
Vanessa Cândida Alves de Souza	1.256.214-6

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 265/DPP/ACADEPOL/PCMG/2024

Designa Equipe Didático-Pedagógica do XVI Curso de Sobrevivência Policial

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do XVI Curso de Sobrevivência Policial, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol
Público Alvo:	Policiais Cívís de Minas Gerais indicados pela chefia do 11º Departamento de Polícia Civil de Montes Claros
Local de Realização:	1º dia: auditório da 11ª RISP, localizado na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Ibituruna, Montes Claros/MG; 2º dia: Centro de Treinamento Esportivo Pataro's Space, localizado na BR 251, km 02, Recanto dos Araças, Montes Claros/MG.
Período:	1ª turma: 14 e 15 de outubro de 2024 2ª turma: 16 e 17 de outubro de 2024
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	205/2024

Equipe Didático-Pedagógica:	Nome	Masp
Coordenadora Geral		
Yukari Miyata		457.758-1
Subcoordenador Geral		
Marcelo Carvalho Ferreira		457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica		
Flávia Portes Teixeira		1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção		
Robson Silva de Aguiar		1.237.896-4
Coordenador Administrativo		
Horivelton Cabral Ribeiro		275.978-5
Coordenador de Área Temática		
Hugo Malhano dos Santos		1.111.381-8
Coordenador Técnico		
Marco Aurélio Matos da Costa		546.992-9
Coordenador de Monitoria		
Denner Cássio Pereira		294.519-4

Professores/Instrutores	Nome	Masp
Adolfo Fabiano Amorim e Silva		349.174-3
Eli Cesar de Oliveira		546.926-7
João Bosco Silvino Junior		1.111.420-4
João Marcos de Andrade Prata		1.145.112-7
Jonatas Augusto da Silva Moura		1.111.864-3
Marcos Eduardo Lopes		547.361-6
Victor Gandra Franco		1.113.484-8

Monitores

Cláudia Gouthier de Carvalho	667.948-4
José Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5
Wederson Fernandes da Silva	340.495-1

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,
Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

07 1998695 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, Vera Cristina Cordeiro de Sousa, Masp 901002-6, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível IV, Grau J, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 03/10/2024.

Belo Horizonte, aos 07 de outubro de 2024.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

07 1998587 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA 2285/2023

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso da competência que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 47859 de 07/02/2020, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA 2285/2024, bem como a Nota Técnica Final IMA/CSEC/NUCAD nº 1712443/2024 (SEI id.98361562), DECIDE: pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor M.W.de S.V., MASP 1.XX7.X50-7.

Belo Horizonte, 01/10/2024.
Antônio Carlos de Moraes.
Diretor Geral do IMA.

07 1998521 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação Ltda., no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor-Geral da Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições, designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDUARDO LUIZ DO CARMO, MASP 598282-2, para a função gratificada FGI-4 TV1100506.

07 1998618 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA:DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO A LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA -2018.13607.1052

DECISÃO
A Subsecretária de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no Art. 109 - Parágrafo único na Resolução Secult nº 38/2024 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13607.1052 (93604432) interposto em face da decisão de desclassificação de projeto inscrito na Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

O recurso foi submetido à Diretoria de Fomento, sendo recebido em 30/07/2024.

Considerando os Pareceres Técnicos SECULT/DFC nº. 44 e 46/2024 (97131272 e 98828425).

Diante do exposto,decido pelo recebimento e não provimento do recursointerposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, formalizado por meio do ATO CEFIC 03/2024 (94430919), publicado no dia 01 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

DECISÃO
REFERÊNCIA:DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO A LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA - 2018.13602.0271

DECISÃO
A Subsecretária de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no Art. 109 - Parágrafo único na Resolução Secult nº 38/2024 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13602.0271 (94310480)interposto em face da decisão de não aprovação de projeto inscrito na Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

O recurso foi submetido à Diretoria de Fomento, sendo recebido em 05/08/2024.

Considerando os Pareceres Técnicos SECULT/DFC nº. 43 e 47/2024 (97126449 e 98831352).

Diante do exposto,decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Lei Estadual de Incentivo à Cultura,formalizado por meio do ATO CEFIC 03/2024 (94421621), publicado no dia 01 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

Nathalia Larsen
Subsecretária de Estado de Cultura

07 1998474 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 318, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria SUFIS nº 268, de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel "A" com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com abatimento do preço do produto equivalente ao valor do crédito presumido de que trata oitem 36 da Parte I do Anexo IV e nos termos do Capítulo LXIII do Anexo VIII, todos do RICMS/MG (Decreto nº 48.589/2023).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do caput do art. 447 da Parte I do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º - O item 4 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 268, de 30 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:			
(...)	(...)	(...)	(...)
4	AUTO OMNIBUS FLORAMAR S.A.	17.277.583/0001-03	1.336.006
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

Belo Horizonte, aos 07 de outubro de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil

Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

07 1998674 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores:
-Masp 755.423-1, Thaynara Oliveira dos Santos, a partir de 16/09/2024
-Masp 755.779-6, Miguel de Moura Resende, a partir 06/09/2024
-Masp 921.943-7, Aurélio Pinto Júnior, a partir de 13/09/2024.

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora:
-Masp 669.564-7, de Ana Alyne Ribas de Meira de Paula, para Ana Alyne Ribas de Meira.

TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024 - 5

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 48, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE para selecionar artesão individual, grupo de produção artesanal, associação de artesãos e/ou cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estado coletivo na 35ª Feira Nacional de Artesanato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023 e considerando o disposto na Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, e na Portaria nº 1.007, de 11 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Seleção para selecionar artesão individual, grupo de produção artesanal, associação de artesãos e/ou cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de espaço coletivo, na 35ª Feira Nacional de Artesanato, cedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, aos artesãos do estado de Minas Gerais, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 08/2024.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – MASP: 1.083.606-2;

II – Ana Lúcia Pereira José – MASP: 1.428.358-4;

III – Marina Magalhães Peixoto Silva – MASP: 1.120.460-9;

IV – Erika Abreu Guimarães – MASP: 1.275.061-8.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:

I - orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;

II – garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais, do Edital de Chamamento Público nº 08/2024, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;

III - prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;

IV - propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público 08/2024;

V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência;

VI - acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público 08/2024.

Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da 35ª Feira Nacional de Artesanato, que será realizada de 4 a 8 de dezembro de 2024 no Expominas, em Belo Horizonte/MG.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em novembro de 2024.

Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, na data após o término da 35ª Feira Nacional de Artesanato, 09 de dezembro de 2024.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

07 1998672 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patrícia Vinte Di Iório

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG nº 02 de 19/12/2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos das Resoluções SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003 e nº. 56 de 14/08/2009, e conforme parágrafo único, do Decreto nº 48.173 de 08/04/2021, à servidora: Masp 1047169-6, LÍGIA XENES GUSMÃO DUTRA, cargo ANGRE, nível V, grau E, referente ao 6º quinquênio de exercício, por 02(dois) meses e 15(quinze) dias, a partir de 22/10/2024.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

07 1998617 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320241008004720015.